



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 007/98

De 09 de Março de 1.998

Projeto de Lei nº 001/98

Autoria: Vereador TERCIO DELLA ROVERE

**Dá denominação às vias públicas do Loteamento “Jardim Maria Luiza” e dá outras providências.**

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As vias públicas localizadas no Loteamento “Jardim Maria Luiza”, ficam assim denominadas:

**Denominação Anterior**

**Denominação Atual**

Avenida B  
Rua 1  
Rua 9

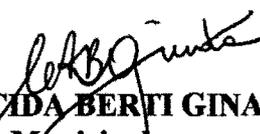
Av. Henrique dos Santos  
Rua Orlanda Manzeto Pacagnella  
Rua Achille Bortolo

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 09 dias do mês de Março de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 12 do livro competente nº 18(dézoito).